



Resolução IBAPE-GO Nº 02/2024

CÂMARA DE ADMISSÃO E SINDICÂNCIA

Luciano de Camargo Orlando, Engenheiro agrônomo, CREA 6.078/D-GO, na qualidade de Presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE/GO, Instituto civil sem fins lucrativos, CNPJ n.º 01.956.891/0001-17, com sede localizada à 11ª Avenida, n.º 285, Setor Leste Universitário, Casa da Engenharia, Goiânia, Goiás, CEP.74.605-060.

Nos termos do parágrafo único do art. 39 do Estatuto Social vigente, nomeia os seguintes associados para integrarem a Câmara de Admissão e Sindicância, todos indicados e aprovados através da Diretoria Executiva.

CARGO	FORMAÇÃO	NOME	IBAPE-GO	CREA
Membro Coordenador	Eng. Civil, Seg. Trab.	José de Campos Meirelles Júnior	34	2258/D-GO
Membro titular	Eng. Civil, Seg. Trab.	Alessandro Settimi Cysneiros Landim Bezerra	225	3186/D-GO
Membro titular	Eng. Civil, Computação	Alexandre Rodrigues Felga	193	22102/D-GO
Membro titular	Eng. Agrônomo	Diego Tomas Da Silva Jaime	250	1014842590D-GO
Membro suplente	Eng. Agrícola, Civil	Antonio Henrique Alves Galante	256	25-500 D/GO
Membro suplente	Eng. Civil, Seg. Trab.	Roniel Ribeiro Costa	258	1020613386 D-GO
Membro suplente	Eng. Civil	Igor Gilberti Gomes	264	1020668229D-GO

Goiânia – GO, 22 de janeiro de 2.2024

Luciano de Camargo Orlando
Presidente do IBAPE-GO
Eng. Agr. CREA 6.078/D-GO